



Realização

LEI
PAULISTA
DE
INCENTIVO
AO ESPORTE



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS 3º ANO – SUMARÉ

REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Artigo 1º: Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS 3º ANO – SUMARÉ, promovido com base na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, patrocínio do Covabra Supermercados, realizado pela da RMC Esportes e apoio da Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria de Educação e também da Secretaria de Esportes e Lazer, *no período de setembro a dezembro de 2022.*

Artigo 2º: A RMC de Esportes, Secretaria de Educação (SE) serão os Responsáveis Técnicos dos Jogos.

Artigo 3 – Haverá Solenidade de Abertura dos Jogos, em data prevista para o dia 15 de setembro de 2022 às 13h00 no Centro Esportivo Vereador José Pereira.

II - DOS OBJETIVOS:

Artigo 4º: Os jogos têm como objetivo realizar campeonato entre as escolas do município nas modalidades de Atletismo, Basquete, Damas, Futsal, Handebol, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez, além de oferecer uma série de novas vivências motoras e cognitivas, para desenvolver a integração e o afeto entre os alunos, assim como promover a cooperação e socialização entre os pares;

III - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 5º: A participação nos jogos é facultada aos estudantes das escolas municipais de Sumaré/SP divididos em duas categorias: masculino e feminino.

- Faixa Etária – Alunos nascidos em 2011, 2012 e 2013.

Parágrafo 1º – Serão feitas 02 (duas) inscrições: de Aluno (Individual) e Modalidade.

Parágrafo 2º – As Inscrições por aluno serão feitas somente uma vez, através de um modelo estipulado pela Organização, onde o responsável pelo aluno autoriza e se responsabiliza assinando a declaração de aptidão física e ficha de inscrição para participação nos Jogos Estudantis Municipais 3º Ano.

Parágrafo 3º – As inscrições por modalidade deverão ser feitas através de um formulário de inscrição, dirigido à SE com a listagem dos alunos, assinado pelo(a) diretor(a) da escola, confirmando a participação na respectiva modalidade com até 07 dias antes de cada competição.

Parágrafo 4º – Só poderá compor as equipes de cada modalidade, aqueles os alunos que já entregaram as inscrições individuais.

Artigo 6º: Será realizado um Congresso Técnico no dia 09 de Setembro de 2022 das com horário a definir, na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: O não comparecimento a esta reunião exclui quaisquer reclamações posteriores.

Artigo 7º - A relação nominal comprova o vínculo entre o aluno e a escola pela qual se inscreve, estando assim o diretor da escola se responsabilizando pela veracidade deste documento ou por qualquer evento que cause desacordo com o presente regulamento.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades e número máximo de atletas:

- **Atletismo:** Poderão ser inscritos no mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) jogadores em cada prova.

- **Basquetebol:** Poderão ser inscritos no mínimo 07 (sete) e no Máximo 10 (dez) jogadores em cada categoria.

- **Damas:** Poderão ser inscritos um mínimo de 1 (um) e o máximo de 2 (dois) jogadores por categoria.

- **Futsal:** Poderão ser inscritos no mínimo 06 (seis) e no Máximo 10 (dez) jogadores em cada categoria.

- **Handebol:** Poderão ser inscritos no mínimo 07 (sete) e no máximo 10 (dez) alunos em cada categoria.

- **Queimada:** Deverão ser inscritos até 10 (dez) jogadores por categoria.

- **Tênis de mesa:** Poderão ser inscritos um mínimo de 1 (um) e o máximo de 2 (dois) jogadores por categoria.

- **Voleibol:** Poderão ser inscritos no mínimo de 6 (seis) e no máximo de 10 (dez) jogadores por categoria.

- **Xadrez:** Poderão ser inscritos um mínimo de 1 (um) e o máximo de 2 (dois) jogadores por categoria.

Parágrafo 1º - Cada atleta poderá participar de até três modalidades, além de poder competir também no atletismo.

IV - DAS DISPUTAS E PONTUAÇÃO

Artigo 9º - Os Jogos Estudantis Municipais - 3º Ano serão disputados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sumaré que somarão pontos durante as disputas das modalidades. A escola que somar mais pontos será consagrada como Campeã.

Artigo 10º - Cada modalidade terá seu próprio sistema de disputa, de modo que a colocação em cada uma delas somará pontos para a classificação geral dos Jogos Estudantis Municipais - 3º Ano. Abaixo segue a pontuação por colocação:

1º Colocado – 07 Pontos

2º Colocado – 05 Pontos

3º Colocado – 04 Pontos

4º Colocado – 03 Pontos

5º Colocado – 02 Pontos

6º Colocado – 01 Ponto

7º Colocado em diante – 00 Pontos

Artigo 11º - Para que haja disputa em cada modalidade, deverão estar inscritas no mínimo 03 (três) escolas.

Artigo 12º – As modalidades que serão disputadas no sistema de eliminatórias simples, não haverá disputas de 3º e 4º lugar, sendo assim, a equipe derrotada pela campeã da modalidade ocupará a 3º colocação automaticamente, e assim sucessivamente até definir todas as colocações.

Parágrafo único: existindo a necessidade de se ter um vencedor nas partidas empatadas, o desempate dar-se-á de acordo com o Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 13º – Caberá aos organizadores a designação de outros locais de jogos, caso não seja possível a realização nos dias, horários e locais predeterminados.

Artigo 14º - Quando a equipe não comparecer ao jogo será considerado W.O. e a respectiva escola perderá 2 (dois) pontos na Classificação Geral. Caso seja avisado com antecedência sobre o atraso ou ausência, a Organização avaliará e decidirá se a escola perderá 02 pontos.

VI - DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Artigo 15º – Serão disputadas as seguintes provas:

- 50 metros rasos – masculino, feminino, alunos com deficiência;
- Arremesso de peso – masculino, feminino, alunos com deficiência;
- Salto a distância – masculino, feminino, alunos com deficiência;

Parágrafo 1º - A classificação do Atletismo será através da somatória dos resultados de todas as provas e categorias. Adotando o mesmo critério de pontuação estabelecido no Artigo 10º.

Parágrafo 2º - A soma das pontuações de cada prova, não será a pontuação para a Classificação Geral. (Ex: A escola que se classificou em 1º lugar com 49 pontos, receberá 07 pontos na classificação geral por ter ficado na 1ª Colocação).

Parágrafo 3º: - O peso a ser utilizado será o de 1 kg para categoria masculina e feminina.

Parágrafo 4º. – Na prova dos 50 metros será realizada a final entre os 6 (seis) melhores tempos das fases classificatórias, ou podendo reduzir até 3 melhores tempos na bateria final.

Parágrafo 5º. – Na prova de arremesso de peso será feita disputa direta, sem fase classificatória. Os competidores terão direito à 03 tentativas e a melhor marca obtida será utilizada para a classificação da prova.

Parágrafo 6º. – Na prova de salto a distância será feita disputa direta, sem fase classificatória. Os competidores terão direito à 03 tentativas e a melhor marca obtida será utilizada para a classificação da prova.

Parágrafo 7º. – As provas da categoria de alunos com deficiência não serão usadas para fins classificatórios, porém as escolas que participarem com ao menos um representante somará 02 pontos na classificação geral.

Parágrafo 8º. – Os participantes terão que jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais - 3º Ano.

BASQUETE

Artigo 16º – A modalidade será disputada por ambas categorias e em forma de arremesso. Serão posicionadas 05 bolas em um determinado local da quadra. As equipes contarão com 10 participantes que arremessarão 05 bolas cada, e somarão pontos ao converter o arremesso. As quatro primeiras bolas valem 01 ponto ao serem convertidas, exceto a última que valerá 03 pontos.

Parágrafo 1º - A bola será a mirim do basquete.

Parágrafo 2º - A tabela terá altura adaptada até 2,10m

Parágrafo 3º - Em caso de empate na pontuação o critério de desempate será a quantidade total de arremessos convertidos. Caso persista o empate, as equipes ocuparão a mesma classificação.

Parágrafo 4º - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais - 3º Ano. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com numeração.

FUTSAL

Artigo 17º – A modalidade será disputada por ambas categorias em sistema de eliminatórias simples. Os jogos terão a duração de dois períodos de 10 (dez) minutos cada, corridos com intervalo de 1 (um) minutos entre os períodos.

Parágrafo 1º - A bola será oficial da categoria, para ambos os sexos.

Parágrafo 2º - Em caso de empate no tempo regulamentar, haverá cobranças de penalidades alternadas. Podendo encerrar logo na primeira cobrança.

Parágrafo 3º - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com a numeração.

HANDEBOL

Artigo 18º – A modalidade será disputada por ambas categorias e em forma de tiros de 7 metros. Será posicionados alvos no gol que valerão diversos pontos. As equipes contarão com 10 participantes que realizarão 05 tiros de 7 metros, e somarão pontos a cada alvo que acertar.

Parágrafo 1º – A bola será H1L para todas as categorias.

Parágrafo 2º - Em caso de empate na pontuação geral, o critério de desempate será a quantidade de tiros de 7 metros convertidos. Caso persista o empate, as equipes ocuparão a mesma classificação.

Parágrafo 3º - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano. A organização fornecerá as camisetas.

TÊNIS DE MESA

Artigo 19º - A modalidade será disputada por ambas categorias. As partidas serão disputas em melhor de três SETS, de onze (11) pontos cada.

Parágrafo 1º: Não é obrigado a cruzar o saque.

Parágrafo 2º: No momento do saque, caso a bolinha bata na rede, o jogo continuará normalmente.

Parágrafo 3º: O uniforme será: Camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano.

Parágrafo 4º: Os Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano oferecerá raquete e bola para desenvolvimento das competições. Porém permitirá que cada aluno use sua raquete de preferência.

VOLEIBOL

Artigo 20º – A modalidade será disputada por ambas categorias. O voleibol será disputado de forma adaptada, sendo jogado por duas equipes em uma quadra de jogo dividida por uma rede. O objetivo é enviar a bola por cima da rede, de forma a fazê-la tocar parte do solo que esteja compreendido dentro da quadra adversária, ao tempo que sua equipe deve impedir o adversário ao mesmo intento. Cada equipe poderá usufruir de até três toques na bola (além do contato com o bloqueio) na tentativa de enviar a bola ao adversário.

Parágrafo 1º: As partidas serão disputadas em, no máximo, três SETS de QUINZE pontos sem vantagem. A equipe que ganhar 02 sets primeiro vencerá a partida. No caso de um empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado observadas as mesmas condições previstas no desenvolvimento dos sets anteriores.

Parágrafo 2º: Vencerá um set a equipe que primeiro alcançar a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...). Porém, caso o empate prossiga até o 16º ponto (16 x 16), o set será encerrado quando uma das equipes obter o 17º ponto (17 x 16).

Parágrafo 3º: A altura da rede será de aproximadamente 1,80m para a categoria masculina e feminina.

Parágrafo 4º: O movimento do saque deverá ser feito abaixo da altura do ombro, podendo optar por golpear a bola ou lançá-la.

Parágrafo 5º: A bola poderá ser retida, encaixada, segura com uma ou ambas as mãos e lançada. Pode, também, ser rebatida em qualquer direção.

Parágrafo 6º: Constituem Infração:

- I. O mesmo jogador dar 2 (dois) toques consecutivos. Exceto em caso de bloqueio;
- II. O jogador das posições da zona de defesa (posições 1, 5 e 6):
 - a) Estando de posse da bola e estabilizados no solo, dar mais de 1 (um) passo antes de fazer o passe para o companheiro de equipe ou o ataque para a quadra adversaria;
 - b) Estando dentro da zona de ataque, enviar a bola para o campo adversário com um movimento que não seja realizado abaixo da linha dos ombros e de baixo para cima;
- III. Dar mais de 1 (um) passo para realizar um passe para seus companheiros de equipe.
- IV. O jogador em qualquer posição do rodízio:
 - a) Andar (tirar o pé de apoio do solo) estando de posse da bola, tolerando-se a movimentação necessária para obter o equilíbrio e estabilizar-se.
 - b) Reter a bola, não realizando um passe ou ataque em um prazo máximo de 8 (oito) segundos.
 - c) Se o jogador saltar para fazer movimento de ataque ou de passe;
 - d) Ações que obstruam uma tentativa legítima de um adversário jogar a bola

Parágrafo 7º: Não serão consideradas como faltas:

- a) Movimentar a bola lateralmente, ou para frente e para trás, estando esta abaixo da linha dos ombros;
- b) Passar a bola para a quadra adversaria no primeiro ou segundo toques da equipe;
- c) A um jogador das posições da zona de ataque (posições 2, 3 e 4) será permitido um deslocamento de 2 passos para a Lateral (paralelo a rede) ou frontal (em direção a rede), para realizar um ataque. Será considerado toque quando um jogador:
 - I. Passar a bola, tocar, chutar, golpear, segurar, encaixar, com uma ou duas mãos, ou a bola tocar qualquer parte de seu corpo, mesmo que involuntariamente;
 - II. Quando 2 (dois) jogadores segurarem juntos a bola, será considerado um toque de cada um, ou seja, dois toques da equipe;
 - III. A ação é considerada válida se o jogador, a partir do primeiro toque com a bola, passe a adicionar contatos com outras partes do corpo, desde que não perca o contato com a bola, até que consiga controlá-la, por exemplo: pegou com uma das mãos, depois com a outra e ainda a trouxe para o peito, encaixando-a.

Parágrafo 8º: As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com numeração.

XADREZ

Artigo 21º – A modalidade será disputada por ambas categorias. Cada escola poderá inscrever dois (02) atletas por categoria. As partidas são disputadas em tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. O sistema será de eliminatória simples.

- I. A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.
- II. Os alunos deverão jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano.

DAMAS

Artigo 22º – A modalidade será disputada por ambas categorias. Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) atletas. Será disputada uma partida, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. O sistema será de eliminatória simples.

- I. A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.
- II. Os atletas deverão jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano.

QUEIMADA

Artigo 23º - A modalidade será disputada por ambas categorias. As partidas serão disputadas em 1 (um) set de 10 (dez) minutos, ou até que o último atleta seja queimado.

- I – Nenhuma parte do corpo será neutra.
- II - Não será considerado queimado o aluno que segurar a bola ou se a mesma quicar ao solo antes de tocar o atleta. Caso segure a bola, o adversário que jogou, não será queimado.
- III - Caso a bola toque em dois alunos será considerado queimado apenas o segundo.
- IV - As dimensões da quadra será aproximadamente 15m x 10m (01 quadra de futsal de 40m x 20m dividida ao meio).
- V - A invasão ou saída de quadra caracteriza a perda da posse de bola.
- VI - O arremesso com salto é permitido somente se o atleta cair dentro da própria quadra.
- VII - Quando o atleta for queimado deverá conduzir a bola e colocá-la em jogo após sua entrada na zona morta (“cemitério”), podendo queimar já na primeira reposição.
- VIII - É considerado zona morta “cemitério” somente as linhas de fundo da quadra.
- IX - O primeiro aluno que estará na zona morta (coveiro) não poderá queimar.
- X - Na reposição de bola ou o início de jogo o atleta não poderá pisar na linha.
- XI – A equipe poderá passar a bola no máximo 2 vezes entre os “coveiros” e os jogadores de linha. Caso passe a bola pela terceira vez, a equipe perderá a posse de bola, caracterizando assim jogo passivo.
- XII – Em caso de empate no tempo regulamentar, os jogadores que foram queimados permanecem queimados. Sendo assim, o jogo seguirá normalmente até que uma pessoa seja queimada, declarando assim o jogo encerrado.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 24º – O Torneio oferecerá os seguintes prêmios:

- Troféu de 1º a 3º Colocado na Classificação Geral.
- Medalha de Participação a todos os participantes;

- **Parágrafo 1º** - Os Troféus de Campeão, 2º e 3º colocados gerais serão entregues na cerimônia de encerramento.

VII – DAS PENALIDADES E RECURSOS

Artigo 25º – Os participantes dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – 3º ANO – SUMARÉ serão obrigados a respeitar os princípios disciplinares estabelecidos por este regulamento, sendo punidos aqueles que infringirem suas normas estabelecidas.

Artigo 26º – A Instituição de ensino que inscrever um atleta irregularmente será desclassificada na modalidade em que o mesmo estiver inscrito e poderá perder 10 pontos na Classificação Geral.

Artigo 24º – Os participantes que procurarem desvirtuar as finalidades do campeonato, apresentando protestos descabidos ou críticas caluniosas à organização dos jogos, serão punidos com a desclassificação do campeonato.

Parágrafo 1º: Quando a infração for cometida por componentes das escolas, a penalidade acima recairá sobre os mesmos, sejam eles diretores, professores, técnicos ou jogadores.

Parágrafo 2º: No caso de agressão física ou moral, o atleta será eliminado dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Ano.

Artigo 25º - Caso a escola se recuse a continuar disputando uma partida, ela será desclassificada da modalidade, podendo perder até 10 pontos na classificação geral.

Artigo 26º - Das decisões dos árbitros não haverá apelação e suas resoluções serão finais.

Parágrafo 1º: Outras irregularidades que fujam a estas decisões deverão ser levadas por escrito à COMISSÃO ORGANIZADORA, com a devida prova de alegação no máximo 03 (três) horas após o término da partida.

Parágrafo 2º: A COMISSÃO ORGANIZADORA decidirá após a entrega do recurso, a validade ou não do mesmo.

Parágrafo 3º: São competentes para interpor os recursos, elementos devidamente credenciados pelos estabelecimentos de ensino, constando da ficha de inscrição.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada.

Artigo 28º – Com a inscrição do atleta, fica implícito que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório para a prática esportiva (declaração de aptidão física).

Artigo 29º - As equipes participantes dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – 3º ANO deverão comparecer devidamente uniformizados com shorts, meia, calçado adequado para a modalidade respectiva (quando necessário) e camiseta fornecida pela Organização.

Artigo 30º – Na ausência do professor, a equipe poderá ter na disputa uma pessoa autorizada pela direção da Escola devidamente identificada na mesa, com documento original com foto.

Parágrafo Único – a Escola é responsável pela conduta dessas pessoas.

Artigo 31º - Os casos omissos no presente Regulamento, serão decididos sem apelação pela COMISSÃO ORGANIZADORA formada pelos técnicos competentes da RMC de Esportes e SE, que determinarão providências nas questões que possam suscitar dúvidas sobre sua interpretação.

Sumaré, 11 de Agosto de 2022